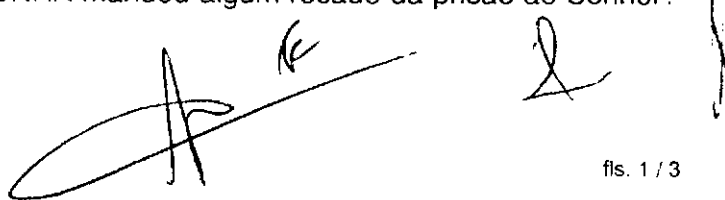


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
Av. Engenheiro Oscar Pontes, 339, Água de Meninos – Salvador/BA – CEP 40460-130 – Tel.: (71) 3319-6000

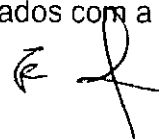
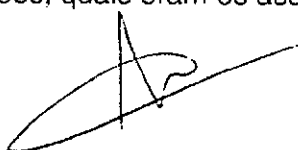
TERMO DE DECLARAÇÕES de
GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA
Inquérito nº 4483 STF

Aos 8 dias do mês de junho de 2017, nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado da Bahia, em Salvador/BA, onde se encontrava MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, 1ª Classe, Matrícula 13.948, compareceu **GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA, brasileiro, casado, filho de Afrisio de Souza Vieira Lima e Marluce Quadros Vieira Lima, nascido aos 18/03/1959, natural de Salvador/BA, Empresário, RG nº 0125893221 SSP/BA, CPF 220.627.341-15, residente na Rua Plínio Moscoso, nº 64, Apt. 901, bairro Chame Chame, Salvador/BA.** Pela ordem, a palavra foi solicitada pelo seu defensor que o acompanha, abaixo qualificado, o qual ponderou que, considerando o curto prazo entre a intimação e a data da oitiva, aliado à impossibilidade de ter acesso completo aos autos do processo, em especial os anexos e apensos, a despeito da intenção do seu cliente de prestar esclarecimentos que entender devidos, no momento presente, se encontra impossibilitado, ratificando que pretende manifestar-se quando detiver o devido acesso aos autos; **QUE** na sequência passou a Autoridade Policial a formular os quesitos apresentados pela AP deprecante, os quais seguem enumerados abaixo:

- 1) É sócio de empresas? Quais? Quem são os outros sócios?
- 2) Qual foi o período que o senhor foi Secretário de Governo do Presidente MICHEL TEMER? Entre suas funções, havia a de manter relacionamento com empresários? Quais empresários o senhor esteve em contato? Enumere pelo menos três? Quais eram as demandas desses empresários? Eram marcadas na agenda oficial?
- 3) Quando conheceu JOESLEY BATISTA? Quem os apresentou?
- 4) JOESLEY BATISTA informou em depoimento que o senhor fazia a interface entre a J & F INVESTIMENTOS e o Governo TEMER. O Senhor confirma essa função? Quais as demandas e assuntos que JOESLEY passou ao senhor para que levasse à consideração do Presidente TEMER?
- 5) Conhece RICARDO SAUD? Quem os apresentou? Quando o conheceu?
- 6) Quando conheceu EDUARDO CUNHA? Mantinha relacionamento em nível pessoal e social com o mesmo ou a relação tinha somente caráter político?
- 7) O senhor fez alguma visita a EDUARDO CUNHA na prisão? Sobre o que conversaram? EDUARDO CUNHA mandou algum recado da prisão ao Senhor? Que recado?



- 8) Quando conheceu LUCIO BOLONHA FUNARO? Quem os apresentou? Mantinha relacionamento em nível pessoal e social com o mesmo ou a relação tinha somente caráter profissional?
- 9) O senhor fez alguma visita a LUCIO BOLONHA FUNARO na prisão? Sobre o que conversaram? LUCIO BOLONHA FUNARO mandou algum recado da prisão ao Senhor? Que recado?
- 10) Em qual período o senhor foi Vice-Presidente de Pessoa Jurídica da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL? Nesse período, houve operações de crédito tratadas em sua área de atuação em favor de empresas do grupo J & F INVESTIMENTOS?
- 11) Conhece eventuais atividades supostamente ilícitas desenvolvidas por EDUARDO CUNHA? O senhor participava dessas atividades?
- 12) Conhece eventuais atividades supostamente ilícitas desenvolvidas por LUCIO BOLONHA FUNARO? O senhor participava dessas atividades?
- 13) O que sabe sobre a relação de LUCIO BOLONHA FUNARO e EDUARDO CUNHA?
- 14) O que sabe sobre a relação de EDUARDO CUNHA e LUCIO BOLONHA FUNARO com JOESLEY BATISTA?
- 15) O que sabe sobre a relação de EDUARDO CUNHA e LUCIO BOLONHA FUNARO com RICARDO SAUD?
- 16) O senhor tem ciência de alguma negociação envolvendo pagamentos efetuados pela J & F INVESTIMENTOS a pretexto de comprar o silêncio de EDUARDO CUNHA e LUCIO BOLONHA FUNARO? Em caso positivo, descreva as circunstâncias da negociação e dos pagamentos.
- 17) O senhor mantinha relacionamento próximo com a família de LUCIO BOLONHA FUNARO antes da prisão dele?
- 18) Conhece a esposa de LUCIO BOLONHA FUNARO?
- 19) Após a prisão de LUCIO BOLONHA FUNARO, o senhor efetuou ligações para a esposa dele? Nessas ocasiões, quais eram os assuntos tratados com a esposa dele?
- 20) Fez alguma sugestão para a esposa de LUCIO BOLONHA FUNARO para que ela o influenciasse a não firmar acordo de colaboração premiada?
- 21) O senhor teme ser implicado em algum assunto a ser tratado em eventual colaboração premiada de LUCIO BOLONHA FUNARO?
- 22) O senhor mantinha relacionamento próximo com a família de EDUARDO CUNHA, antes da prisão dele?
- 23) Conhece a esposa EDUARDO CUNHA?
- 24) Após a prisão de EDUARDO CUNHA, o senhor efetuou ligações para a esposa dele? Nessas ocasiões, quais eram os assuntos tratados com a esposa dele?



- 25) Fez alguma sugestão para a esposa de EDUARDO CUNHA para que ela o influenciasse a não firmar acordo de colaboração premiada?
- 26) O senhor teme ser implicado em algum assunto a ser tratado em eventual colaboração premiada de EDUARDO CUNHA?
- 27) O Senhor tem conhecimento de algum integrante do Governo Federal que tenha interesse na manutenção do silêncio de EDUARDO CUNHA e LUCIO BOLONHA FUNARO?
- 28) A eventual "compra do silêncio" de EDUARDO CUNHA e de LUCIO BOLONHA FUNARO é do conhecimento e tem aval, direto ou indireto, do Presidente MICHEL TEMER?
- 29) Sabe de algum fato objetivo que possa ser incluído em eventual acordo de colaboração premiada celebrado por EDUARDO CUNHA e LUCIO BOLONHA FUNARO, que venha a trazer implicações a integrante do Governo Federal?

Como sustentado ao norte, reservou-se ao direito de permanecer calado nesta ato. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Foi então advertido da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço em face das prescrições do Art. 224 do CPP. Determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, o assina com o declarante, na presença de seu advogado GAMIL FOPPEL EL HIRECHE, inscrito na OAB/BA sob n° 17828 e comigo, LUCIANO SOUSA MIRANDA, Escrivão de Polícia Federal, 2ª Classe, 18.277, que o lavrei.

AUTORIDADE :
MARCEL AHRINGSMANN DE OLIVEIRA

DECLARANTE :
GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA

ADVOGADO :
GAMIL FOPPEL EL HIRECHE

ESCRIVÃO :
LUCIANO SOUSA MIRANDA